



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: (48) 3220-0300 – RAMAIS 1804/1733 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
Site: palhoca.atende.net / e-mail: contratoseaditivospmp@gmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026/FMAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALHOÇA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

CONTRATADA: ELIEZER DE GOIS (Centro de Eventos Palhoça) – CNPJ: (44.785.466/0001-15).

OBJETO: Contratação para locação de auditório e salão de festas, com estrutura e serviços integrados, para realização do 1º Seminário Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil de Palhoça, em 29 de outubro de 2026, das 7h às 13h, para até 300 participantes. Com coffe break, materiais de higiene e limpeza, pessoal de apoio e limpeza pós-evento inclusos.

Item	Quant.	Especificação	Valor Mês. (R\$)	Total Mês. (R\$)
01	01	Locação de espaço com serviços integrados para realização do 1º Seminário Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil de Palhoça, no dia 29/10/2026, das 7h às 13h. Capacidade para até 300 participantes; auditório com sonorização, projetor e técnico de som inclusos; salão para recepção e coffee break; fornecimento de café e água durante o evento ; equipe de apoio inclusa; materiais de higiene e limpeza inclusos; limpeza após o evento .	R\$12.000,00	R\$12.000,00
			Total Anual:	R\$12.000,00

VALOR TOTAL DO OBJETO: O custo total é de R\$12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “530” - 18.1.2039.166070000212.333903923000000000.

DOCUMENTOS DO PROCESSO: Requisição de Compras nº748/2026, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Razões da Contratação, Documentos de Habilitação da Contratada, Autorização de Abertura do Processo Administrativo nº 28/2026, Minuta contratual, Parecer do Comitê Gestor, Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria Interna.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: (48) 3220-0300 – RAMAIS 1804/1733 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
Site: palhoca.atende.net / e-mail: contratoseaditivospmp@gmail.com

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando que toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando a qualidade do objeto ou serviço;

O art. 37, XXI da Constituição Federal estabelece:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que há exceção à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração.

Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 regulamenta tais exceções em seus arts. 74 e 75, que tratam, respectivamente, da inexigibilidade e da dispensa de licitação, aplicáveis quando caracterizada a inviabilidade de competição ou quando presentes as hipóteses legais autorizadoras.

No caso em exame, propõe-se à análise do Setor de Compras a contratação do Centro de Eventos Palhoça, CNPJ nº 44.785.466/0001-15, para locação temporária de espaço com serviços integrados. A eventual adoção de inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III “f”, da Lei nº





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: (48) 3220-0300 – RAMAIS 1804/1733 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

Site: palhoca.atende.net / e-mail: contratoseaditivospmp@gmail.com

14.133/2021, dependerá de demonstração da necessidade de escolha do local, da inviabilidade de competição e do atendimento aos demais requisitos legais, mediante instrução e avaliação jurídica.

A formalização ocorrerá mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III “f”, da Lei n. 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Centro de Eventos Palhoça, CNPJ nº 44.785.466/0001-15, apresentou proposta comercial datada de 6 de outubro de 2026 para locação temporária de seus ambientes e prestação dos serviços necessários ao Seminário.

O 1º Seminário Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil integra as ações do PETI e visa fortalecer a rede intersetorial de proteção, qualificando respostas às demandas identificadas pelos serviços municipais, pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério Público do Trabalho.

O evento está previsto para 29 de outubro de 2026, das 7h às 13h, com público de até 300 participantes, no Centro de Eventos Palhoça, Avenida Cláudio Zacchi, nº 415, bairro Passa Vinte, Palhoça/SC.

A proposta reúne auditório, salão de festas, equipamentos e serviços de apoio em uma solução integrada, cuja adequação operacional deverá ser verificada pela Administração.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.

FONE: (48) 3220-0300 – RAMAIS 1804/1733 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900

Site: palhoca.atende.net / e-mail: contratoseaditivospmp@gmail.com

Conforme a proposta, estão incluídos sonorização completa, projetor, técnico de som, café e água durante o evento, coffee break, copeira, auxiliar de limpeza, materiais de higiene e limpeza após o evento.

O valor global ofertado é de R\$ 12.000,00.

A identificação do espaço decorreu de sua capacidade declarada de atendimento ao público e da oferta conjunta de instalações e serviços.

A escolha fundamenta-se na possibilidade de reunir, em uma única contratação, o espaço físico e os serviços necessários à execução do seminário, proporcionando maior praticidade administrativa, melhor organização logística e otimização dos recursos públicos. Essa modalidade de contratação reduz a necessidade de mobilização de diferentes fornecedores e facilita a coordenação dos serviços, contribuindo para a eficiência na preparação e realização do evento.



Assinado Eletronicamente por:
MAURICIO ROQUE DA SILVA
CPF: 716.339.609-00
Secretário de Assistência Social
Em: 26/10/2026 16:35:15

Maurício Roque da Silva
Secretário de Assistência Social

Palhoça/SC, 26 de outubro de 2026.

